

CERTIFICADO LIC+LO Nº 050/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **COLUMBIA DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.216.983/0007-70, Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, concomitantemente**, para atividade principal de aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração (Área Útil: 2,4ha), classe 3, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/X 19°45'53"S LONG/Y 43°49'17"W, no Município de Prudente de Moraes, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 07182/2017/002/2018, no dia 20/05/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/05/2029.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019

RECEBEMOS

Nome Legível

Liana Notari Pasqualini
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Liana Notari Pasqualini

MSP, 13/2008-6

001/2008-6

